



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PORTARIA Nº. 55 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

O Vereador **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Prefeitura decretou, através do Decreto nº 7.115 de 17 de novembro de 2025, ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro** do corrente ano em virtude do feriado nacional de **20 de novembro**, data que celebra o **Dia da Consciência Negra**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia **21 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 18 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente